

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 10h00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional São José dos Campos, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Maria Salete da Silva, Maria Antunes dos Santos Castilho. Coordenada pela (o) presidente: Maria Salete da Silva, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Leonir Viana dos Santos. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1398 (mil trezentos e noventa e oito) cédulas de votação; foram recebidas 193 (cento e noventa e três) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 142 (cento e quarenta e dois) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 51 (cinquenta e um) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 143 (cento e quarenta e três) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 50 (cinquenta) votos. Gestão CRESS/Seccional São José dos Campos, chapa Única 174 (cento e setenta e quatro) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 19 (dezenove) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 210 (duzentos e dez) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 12h10 (doze horas e dez minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Maria Salete da Silva, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Maria Salete da Silva;

Membros da mesa: Antunes;

Fiscal(is): Leonir Viana dos Santos;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 10h00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional São José dos Campos, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Maria Salete da Silva, Maria Antunes dos Santos Castilho. Coordenada pela (o) presidente: Maria Salete da Silva, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Leonir Viana dos Santos. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1398 (mil trezentos e noventa e oito) cédulas de votação; foram recebidas 193 (cento e noventa e três) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 142 (cento e quarenta e dois) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 51 (cinquenta e um) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 143 (cento e quarenta e três) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 50 (cinquenta) votos. Gestão CRESS/Seccional São José dos Campos, chapa Única 174 (cento e setenta e quatro) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 19 (dezenove) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 210 (duzentos e dez) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 12h10 (doze horas e dez minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Maria Salete da Silva, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Maria Salete da Silva;

Membros da mesa: Antunes;

Fiscal(is): Leonir Viana dos Santos;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

Às 15h15 (quinze horas e quinze minutos) do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional São José dos Campos, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Silvania Cuenca, Wilson Pordeus Dedis. Coordenada pela (o) presidente: Silvania Cuenca, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Kelly Rodrigues Melatti. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1398 (mil trezentos e noventa e oito) cédulas de votação; foram recebidas 04 (quatro) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 02 (dois) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 02 (dois) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 03 (três) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 01 (um) votos. Gestão CRESS/Seccional São José dos Campos, chapa Única 04 (quatro) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 210 (duzentos e dez) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas ao quórum final na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 15h20 (quinze horas e vinte minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Silvania Cuenca, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Silvania Cuenca;

Membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis;

Fiscal(is): Melatti;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 12h45 (doze horas e quarenta e cinco) do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional São José dos Campos, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis, Karina Damas. Coordenada pela (o) presidente: Wilson Pordeus Dedis, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Kelly Rodrigues Melatti. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1398 (mil trezentos e noventa e oito) cédulas de votação; foram recebidas 01 (um) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 01 (um) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 01 (um) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Gestão CRESS/Seccional São José dos Campos, chapa Única 01 (um) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 210 (duzentos e dez) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 12h50 (doze horas e cinquenta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Wilson Pordeus Dedis, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Wilson Pordeus Dedis _____;

Membros da mesa: Karina Damas _____;

Fiscal(is): Melatti _____;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 14h00 (quatorze) horas do dia 20 (vinte) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional São José dos Campos, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis, Terezinha José dos Santos. Coordenada pela (o) presidente: Wilson Pordeus Dedis, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Élia Aparecida do Nascimento. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1398 (mil trezentos e noventa e oito) cédulas de votação; foram recebidas 43 (quarenta e três) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 31 (trinta e um) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 12 (doze) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 29 (vinte e nove) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 14 (quatorze) votos. Gestão CRESS/Seccional São José dos Campos, chapa Única 39 (trinta e nove) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 04 (quatro) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 210 (duzentos e dez) votos, no entanto, estas serão somadas ao quórum final com as demais cédulas apuradas. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 14h40 (quatorze horas e quarenta minutos). Nada mais havendo a tratar, eu Wilson Pordeus Dedis, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 20 de março de 2017.

Presidente da mesa: Wilson Pordeus Dedis _____;

Membros da mesa: Terezinha José dos Santos _____;

Fiscal(is): Élia Aparecida do Nascimento _____;

Candidatos: _____
